PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

CONCIDADE – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA

PUBLICAÇÃO

O Senhor Prefeito e o Senhor Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha - Concidade, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei municipal n° 2201/08, Lei municipal n° 2244/08 e artigo 259 parágrafo único, Lei Complementar municipal n° 02/07 e do Estatuto das cidades, **CONVOCAM** a população em geral para a **1ª CONFERÊNCIA PÚBLICA DO CONCIDADE DE 2019,** que acontecerá no dia **11/06/2019** às **19:00 horas** no **Câmara Municipal de Vereadores**, localizada na Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94 - Centro, Penha - SC, Penha, Santa Catarina.

Pauta da Conferência:

- Requerimento 048/2019 de TIM S/A, para apresentação de projeto e solicitação de Revisão da Lei Municipal nº 1731/2000 (alterada pela Lei Municipal nº 2002/2004);

Penha, 06 de maio de 2019.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA

Prefeito Municipal

Angelo Piazera Junior

Secretário do Concidade